



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

RESOLUÇÃO Nº 2/96

Constitui Comissão Especial para participar de Congresso em Canela-RS.-

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador GERSON DE OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

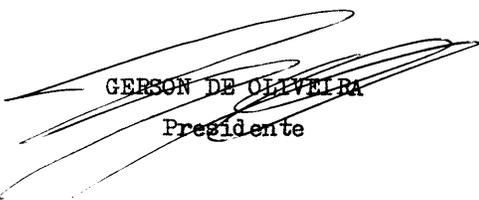
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta dos Vereadores Eduardo de Souza Cesar, Océlio Gomes Corrêa e Amarildo de Oliveira, para participar de Congresso em Canela-RS, nos dias 14, 15, 16 e 17 do corrente mes.-

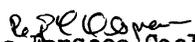
Artigo 2º - Os membros, na forma regimental, deverão, ao retorno, apresentar relatório do evento.-

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, 13 de março de 1.996.-


GERSON DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de março de 1.996.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria